

## Agrupamento de Escolas D. António Taipa - Freamunde

Eixo 1 – Qualificação Inicial de Jovens  
 Tipologia de Intervenção 1.6 – Cursos Profissionais  
 Código Administrativo: \_\_\_\_\_ Código da Operação: POCH \_\_\_\_\_  
**Curso Profissional Técnico de Eletrónica Automação e Computadores**  
 Ano: 10.º / 11.º / 12.º Turmas: G / F / F



### DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

GRUPO DISCIPLINAR DE FÍSICA E QUÍMICA

Ano Letivo 2020 – 2021

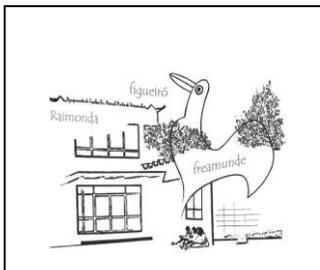
#### Critérios de Avaliação para as Estruturas Modulares da Componente de Formação Científica:

- FÍSICA E QUÍMICA	DOMÍNIOS COGNITIVO E DA AÇÃO (Conhecimentos e Capacidades)		DOMÍNIO DE ATITUDES E VALORES  30 %
	Dimensão Conceptual 60%	Dimensão Prática e ou Experimental 10%	
<b>APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (b)</b>	Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de aptidões identificados nas planificações das estruturas modulares da disciplina desta componente de formação que definem o perfil profissional associado à respetiva qualificação.		Cumprindo os critérios gerais de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico ( <i>consultar documento</i> ), os alunos devem desenvolver e pôr em prática valores orientados para:  (A) Responsabilidade e Integridade ☞ 15% (B) Participação e Dinamização ☞ 15%
<b>DESCRITORES DO PERIL DOS ALUNOS E ÁREAS DE COMPETÊNCIA</b>	☞ Conhecedor e sabedor ☞ Comunicador e organizador ☞ Informado e crítico ☞ Culto e analítico ☞ Sistematizador e criativo A B C D I	☞ Conhecedor e sabedor ☞ Questionador e investigador ☞ Comunicador e interventor ☞ Informado e criativo ☞ Culto e cooperante A B C D E G H I J	☞ Responsável e autónomo ☞ Cuidador de si e do outro ☞ Respeitador da diferença/do outro ☞ Participativo e colaborador ☞ Culto e Autoavaliador B C D E F G H J
<b>INSTRUMENTOS OU TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO (c)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fichas de Avaliação</li> <li>✓ Trabalhos de Grupo ou Individuais/Relatórios/Portefólios</li> <li>✓ Trabalhos de Atividade Experimental (d)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Grelhas de Registo de Observação</li> <li>✓ Observação Direta</li> <li>✓ Colocação de Questões</li> </ul>

#### ÁREAS DE COMPETÊNCIA:

A – Linguagens e textos; B – Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E – Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.





## Agrupamento de Escolas D. António Taipa - Freamunde

Eixo 1 – Qualificação Inicial de Jovens

Tipologia de Intervenção 1.6 – Cursos Profissionais

Código Administrativo: \_\_\_\_\_ Código da Operação: POCH \_\_\_\_\_

**Curso Profissional Técnico de Eletrónica Automação e Computadores**

Ano: 10.º / 11.º / 12.º Turmas: G / F / F



### Cont

(a) São privilegiadas e avaliadas, sem diferenciação na ponderação, as atitudes e valores conforme critérios gerais definidos pelo Conselho Pedagógico, designadamente:

- Em (A) ☞ O aluno respeita o professor e os seus pares, pondera as opções próprias e alheias em função do bem comum, cumpre aquilo a que se comprometeu e assume as consequências dos seus atos. Devem ser obtidas e adequadamente registadas evidências relevantes para níveis de *comportamento, cumprimento de tarefas/trabalhos para casa, autonomia e organização do material*.
- Em (B) ☞ O aluno é assíduo e participativo, colabora nas atividades apresenta iniciativa e empreendedorismo no âmbito da solidariedade e da sustentabilidade ecológica, apresenta propostas de atividades relevantes para a turma e dinamiza atividades relevantes para a comunidade educativa. Devem ser obtidas e adequadamente registadas evidências relevantes para níveis de *assiduidade/pontualidade, participação, dinamização e empenho*.

(b) De acordo com os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respetivas qualificações constantes no CNQ.

(c) Sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

(d) A execução laboratorial (individual ou em grupo) está condicionada às medidas de contingência impostas devido ao atual contexto de pandemia.

### Material necessário/obrigatório:

- *material de escrita, caderno diário, manual adotado (quando aplicável) e outro material quando previamente solicitado pelo docente.*